



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br
[http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br](http://www.camaracoronelbarros.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 11, 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede gozo de férias atrasadas.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe inciso II do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, inciso IV "b" do art. 20 do Regimento Interno, conforme prevê o § 2º do art. 89 da Lei Complementar nº 04, de 10.11.15, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do município de Coronel Barros suas autarquias e fundações públicas, CONCEDE GOZO DE FÉRIAS ATRASADAS relativo ao biênio 2008 a 2017, a servidora SUELI MADERS, auxiliar administrativa, lotada na Câmara de Vereadores, sob a matrícula 744/0, pelo período de 3 dias a contar do dia 10/09/19.(Portaria nº 09/19 e 10/19)

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
6 de setembro de 2019.

Lucas Jair Wottrich,
Presidente

Registre-se e Publique-se
6.09.19

Douglas V. L. dos Anjos
Secretário